



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 15:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 288, de agosto de 2017, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 19/2018, **exclusivo para MEI's, ME's e EPP's**, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para utilização nas atividades desenvolvidas pela Secretaria de Esportes, turismo e Lazer, do Município de Mercedes, durante o exercício de 2018, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **DEMIANA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA ME, CNPJ: 84.902.618/0001-37 (doravante: DEMIANA); S M W CECCATO – ME, CNPJ: 14.475.833/0001-13 (doravante: CECCATO); GLOBALPED MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGOGICOS LTDA – EPP, CNPJ: 10.291.271/0001-05 (doravante: GLOBALPED); TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA – ME, CNPJ: 13.697.291/0001-60 (doravante: TICTAC); ESPORTIVA RV LTDA – ME, CNPJ: 19.468.880/0001-53 (doravante: RV)**. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes que todas as propostas atendem os requisitos do Edital. Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) foi(ram) sendo aberta(s) e verificada(s), foi(ram) sendo disponibilizada(s) a todos os licitantes para verificar e vistar a(s) mesma(s), constatando-se que a referida documentação atende as disposições constantes no Edital. Após a ordenação mencionada, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Para o Lote 6 o Pregoeiro contratou com a Licitante RV, aplicando a Prioridade de contratação Local/Regional. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os



Município de Mercedes

Estado do Paraná

requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. O(a) Pregoeiro(a) inquiriu os licitantes não vencedores dos lotes que integram o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do lote. Assim, obteve-se o seguinte:

LOTE 01 –

CLASS.*	EMPRESA
1	RV
2	DEMIANA
3	TICTAC

LOTE 02 –

CLASS.*	EMPRESA
1	CECCATO
2	TICTAC
3	RV

LOTE 03 –

CLASS.*	EMPRESA
1	RV
2	DEMIANA

LOTE 04 –

CLASS.*	EMPRESA
1	RV
2	TICTAC
3	DEMIANA
4	CECCATO

LOTE 05 –

CLASS.*	EMPRESA
1	TICTAC
2	GLOBALPED
3	CECCATO
4	DEMIANA

LOTE 06 –

CLASS.*	EMPRESA
1	TICTAC
2	GLOGALPED
3	DEMIANA
4	CECCATO

LOTE 07 –

CLASS.*	EMPRESA
1	RV
2	CECCATO

*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.



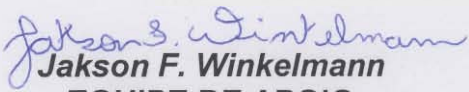
Município de Mercedes

Estado do Paraná

Procedeu-se a abertura e verificação do conteúdo do(s) Envelope(s) nº 2 – Documentos de Habilitação, das licitantes interessadas em integrar o competente Cadastro de Reserva. Assim, verificou-se que atendiam os requisitos habilitatórios previstos no Edital. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.



Marcelo Dieckel
PREGOEIRO



Jessica G. Finckler
EQUIPE DE APOIO

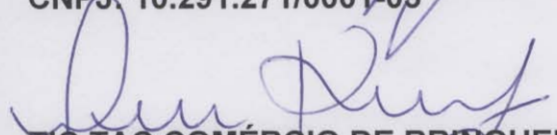

Jakson F. Winkelmann
EQUIPE DE APOIO

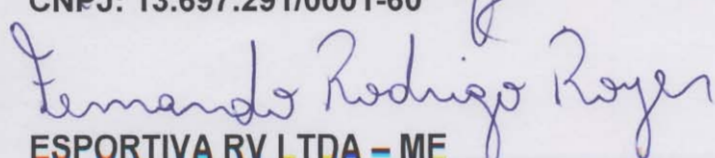
LICITANTES:


DEMIANA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA ME
CNPJ: 84.902.618/0001-37


S M W CECCATO – ME
CNPJ: 14.475.833/0001-13


GLOBALPED MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGOGICOS LTDA – EPP
CNPJ: 10.291.271/0001-05


TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA – ME
CNPJ: 13.697.291/0001-60


ESPORTIVA RV LTDA – ME
CNPJ: 19.468.880/0001-53

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

LOTE 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	RV	22.700,20
2º	DEMIANA	22.830,60
3º	CECCATO	23.024,60
4º	TICTAC	23.721,88
5º	GLOBALPED	

LOTE 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	RV	4.592,00
2º	CECCATO	4.653,80
3º	DEMIANA	4.661,20
4º	GLOBALPED	4.700,00
5º	TICTAC	4.801,32

LOTE 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	RV	12.410,00
2º	DEMIANA	12.555,30
3º	CECCATO	12.607,20
4º	GLOBALPED	
5º	TICTAC	

LOTE 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	RV	27.883,00
2º	DEMIANA	28.179,80
3º	CECCATO	28.392,90
4º	TICTAC	29.219,01
5º	GLOBALPED	

LOTE 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	RV	4.835,00
2º	DEMIANA	4.885,60
3º	CECCATO	4.905,90
4º	GLOBALPED	5.012,60
5º	TICTAC	5.077,83

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	RV	15.257,00
2º	DEMIANA	15.388,80
3º	CECCATO	15.520,00
4º	GLOBALPED	
5º	TICTAC	

LOTE 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DEMIANA	1.870,30
2º	GLOBALPED	1.878,00
3º	RV	1.878,00
4º	CECCATO	1.880,20
5º	TICTAC	1.938,10

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

LOTE 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CECCATO	22.136,00
2º	RV	22.248,00
3º	DEMIANA	22.830,60
4º	TICTAC	23.721,88

LOTE 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	GLOBALPED	4.363,00
2º	RV	4.385,00
3º	TICTAC	4.477,00
4º	DEMIANA	4.523,00
5º	CECCATO	4.653,80

LOTE 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DEMIANA	12.100,00
2º	RV	12.161,00
3º	CECCATO	12.607,20

LOTE 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DEMIANA	27.190,00
2º	CECCATO	27.327,00
3º	TICTAC	27.743,00
4º	RV	27.883,00

LOTE 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	RV	4.713,00
2º	TICTAC	4.737,00
3º	GLOBALPED	4.785,00
4º	CECCATO	4.885,60
5º	DEMIANA	4.905,90

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CECCATO	14.579,00
2º	RV	14.653,00
3º	DEMIANA	14.877,00

LOTE 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	RV*	1.820,00
2º	TICTAC	1.810,00
3º	GLOBALPED	1.840,00
4º	DEMIANA	1.870,30
5º	CECCATO	1.880,20

*Prioridade Local/Regional